CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

"Institui Comissão Especial de Inquérito para averiguar o fato ocorrido no Pronto Socorro Municipal, no dia 02 de abril de 2.003, referente ao óbito da Senhora Joana Rita Belchior Antonio e outros procedimentos relativos a saúde pública municipal"

(autoria – Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, a Comissão Especial de Inquérito para averiguar o fato ocorrido no Pronto Socorro Municipal, no dia 02 de abril de 2.003, referente ao óbito da Senhora Joana Rita Belchior Antonio e outros procedimentos relativos a saúde pública municipal..

Art. 2º. A presente Comissão será formada por um Vereador de cada partido com representação na Câmara Municipal, indicado por seu líder.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, a contar da data da publicação do Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e três (10.06.2003).